



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 801/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 801/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **LISANDRO MARTINI, CNPJ sob nº 25.461.919/0001-03**, para a aquisição de mudas de flores para serem plantadas nos canteiros, em frente a praça, da localidade de Campo Branco. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 26 de agosto de 2024.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal